



PROJETO DE LEI N° 002/2017

Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, a Associação Recreativa Quintinense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública municipal, a “*Associação Recreativa Quintinense*”, inscrita no CNPJ sob o nº 26.680.837/0001-12, com sede na Rua Sebastião José Pimenta s/n, Distrito de Quintinos, Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 25 de janeiro de 2017.

AUTORIA: Mesa Diretora

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

GETÚLIO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA
- Vice-Presidente -

SIOMAR RODRIGUES FERREIRA
- Secretária -



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2017, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE “RECONHECE E DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA QUINTINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhores Vereadores,

Diante da necessidade de se tornar reconhecida como de utilidade pública municipal e estando a mesma devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Protocolo nº 15.072, Registro nº 2.267, Livro 12-A, Pág. 78, em 10 de novembro de 2016, no Conselho Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 26.680.837/0001-12, com Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Esportes, a “*Associação Recreativa Quintinense*”, aguarda pela aprovação do Projeto de Lei nº 002/2017.

Esta instituição visa ao desenvolvimento de ações voltadas para o esporte e o lazer, com vistas à difusão do civismo, da cultura, do futsal e do futebol de campo – uma tradição antiga do Distrito de Quintinos, em parceria com instituições privadas e órgãos públicos do Município.

Neste sentido, a Mesa Diretora espera que este projeto seja acolhido e aprovado pelos nobres pares desta Casa Legislativa, para que possa ser enviado à sanção do chefe do Poder Executivo.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 25 de janeiro de 2017.

AUTORIA: Mesa Diretora

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

GETÚLIO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA
- Vice-Presidente -

SIOMAR RODRIGUES FERREIRA
- Secretaria -